

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 34/2024/CONSU

Declara extinto o curso superior de graduação Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade presencial.

A Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão do Plano de Desativação Voluntária para Extinção de Curso e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o curso superior de graduação Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade presencial, cadastrado no sistema e-MEC sob o código n. 115189.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de dezembro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CONSU